



**Assembleia de Freguesia de São Sebastião
Concelho de Loulé**

ES
EP
[Signature]

ACTA número dois

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e quinze minutos, na sede da Junta de Freguesia sito na Rua José António Madeira, oito mil e cem - seiscentos e setenta Loulé, deu-se início à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de São Sebastião, convocada ao abrigo do artigo doze do Regimento, presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião, Pedro Filipe Rodrigues Silva, com a seguinte lista de presenças e ordem de trabalhos:-----

-----Lista de Presenças-----

Seis membros da Assembleia do Partido Socialista – Pedro Filipe Rodrigues da Silva (Presidente da Assembleia), Carla Patrícia Silva Teixeira (primeira secretária), Eduardo Manuel Mendes Pires (segundo secretário), Maria de Fátima da Silva Guerreiro Santos, Júlio César do Carmo Batista e Maria João Carapeto Tavares.-----

Seis membros do Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Helder Faísca Guerreiro, Manuel Alfredo Cavaco Bento Coelho, Maria Fernanda Marreiros Capito André, Júlio Manuel Coelho Neves Guerreiro, Elsa Maria Pires Palma Calado e David de Sousa Coelho.-----

O Executivo da Junta de Freguesia – Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (presidente), Joana Guerreiro da Conceição (secretária), Jorge Manuel Martins Batista (tesoureiro), Manuel Ângelo Dias Gonçalves (primeiro vogal) e António José Semião Piçarra (segundo vogal).-----

Pediram dispensa: Sandra Maria Pestana Farinho Neto tendo sido substituída por David de Sousa Coelho na bancada do Partido Social Democrata.-----

Faltaram à reunião: O membro da bancada do Partido Socialista António Manuel Sochas Germano apresentou a justificação para a sua ausência.-----

-----Ordem de trabalhos:-----

Ponto único - Verificação, nos termos do estatuído na alínea q) do número um do artigo nove da Lei nºsetenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia.-----



Assembleia de Freguesia de São Sebastião Concelho de Loulé

E.P.
[Handwritten signature]

-----O Presidente da Assembleia Pedro Filipe Rodrigues da Silva, antes de iniciar o primeiro ponto da ordem de trabalhos, propôs um voto de pesar a toda a Assembleia com um minuto de silêncio para todas as vítimas dos fogos, que têm assolado nos últimos dias o nosso país. O qual foi devidamente aceite e de seguida cumprido. -----

-----Após o presidente informar do ponto único da ordem de trabalhos, o líder de bancada do Partido Social Democrata (PPD/PSD), Helder Faísca Guerreiro, argumentou que no regimento da Junta de Freguesia não consta nenhuma diferença entre as reuniões ordinárias e extraordinárias quanto ao funcionamento das sessões, pelo que esclareceu que dever-se-iam seguir todos os pontos da ordem de trabalho, iniciando-se com a intervenção do público, período antes da ordem do dia, antes da ordem de trabalhos do dia.-----

-----O Presidente da Assembleia, Pedro Filipe Rodrigues da Silva após uma pequena análise, concordou com a sugestão do deputado Helder Faísca Guerreiro e seguiu o que está definido pelo regimento da Junta de Freguesia, perguntando ao público se queria intervir, não havendo, perguntou se alguém queria usar da palavra antes de passar ao ponto único da ordem do dia.-----

-----O deputado Helder Faísca Guerreiro, manifestou a vontade da bancada do Partido Social Democrata (PPD/PSD) em colaborar com a Assembleia e com o Executivo da Junta, mas mostrou o seu desagrado pela convocatória desta reunião, afirmando que esta foi marcada por uma atitude de má fé e prepotente, já que não cumpriu a lei, por ter sido marcada fora do prazo. Reforçou para terminar a intervenção, que o Partido Social Democrata (PPD/PSD) está aqui para colaborar tanto com a Assembleia como com o Executivo tudo prol da freguesia.-----

-----O Presidente da Assembleia, Pedro Filipe Rodrigues da Silva, deu seguimento à reunião, entrando no ponto único da ordem de trabalhos, que foi verificar, nos termos do estatuído na alínea q) do número um do artigo nove da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, se estava em conformidade com os requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----Após exposição dos devidos termos que estabelecem o regime de tempo inteiro e distribuída a documentação necessária para a devida verificação, concluiu-se que:-----

-----ponto um - O número de eleitores seis mil duzentos e sessenta e dois (6.262) da freguesia de S. Sebastião está dentro do intervalo referido



Assembleia de Freguesia de São Sebastião Concelho de Loulé

na alínea b) do número três do artigo vinte sete da Lei número cento e sessenta e nove de noventa e nove, de dezoito de setembro;-----
-----ponto dois - Os encargos anuais com o Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião no exercício de funções em regime de tempo inteiro são de vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos, valor este que se encontra inferior aos doze por cento do valor total geral constante na conta de gerência de dois mil e dezasseis, bem como inferior a doze por cento do valor inscrito no orçamento de dois mil e dezassete -----
-----Terminada a devida exposição o Presidente da Assembleia deu a palavra a ambas as bancadas, como não houve intervenções, passou-se à aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade (doze votos favoráveis).-----
(Os documentos que foram distribuídos para auxiliar a devida verificação encontram-se em anexo na presente ata).-----
-----Sem mais intervenções ou comentários e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por terminados os trabalhos, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos.-----
-----Para constar, foi lavrada a presente ata que será aprovada e assinada nos termos legais. -----

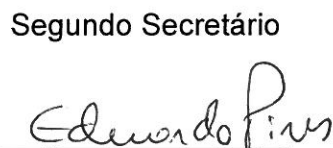
---A presente ata tem como suporte informático o áudio número 01/2017---

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Pedro Silva

Primeira Secretária

(Carla Teixeira)

Segundo Secretário

(Eduardo Pires)